REQUERIMENTO Nº 007 /2017

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O ATESTADO MÉDICO DE ACOMPANHANTE APRESENTADO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 2016 o Poder Executivo divulgou um comunicado de que não mais seria aceito atestado de acompanhante apresentado pelos servidores, caracterizando, desta forma, falta ao serviço;

CONSIDERANDO a recente inclusão dos incisos X e XI no art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que prevê ao empregado a possibilidade de deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, em até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira, e em até 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;

CONSIDERANDO que o art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 018/1993 dispõe sobre a licença para tratamento de familiares (cônjuge, ascendente ou descendente), sem prejuízo da remuneração nos primeiros 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que a lei local é mais benéfica aos empregados públicos e, por tratar de direito reconhecido ao trabalhador, deve ser aplicada à concessão de licença para tratamento de pessoa da família;

CONSIDERANDO que se houver falta de regulamentação no caso poderá ser realizado um Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Servidores para melhor previsão da aceitabilidade dos atestados de acompanhante,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de consultado o Plenário desta Casa, que seja encaminhada cópia do presente requerimento ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que determine ao departamento competente, no prazo da lei, que preste as informações abaixo:

a) A atual Administração tomou qual medida em relação aos atestados de acompanhantes. Se ainda não definiu, qual o prazo para tal decisão.

b) Se foi definida a aceitabilidade e quais foram os critérios adotados.

c) Se já realizou consulta junto ao sindicato da categoria para definir critérios de aceitabilidade dos atestados de acompanhantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 16 de fevereiro de 2017.

THIAGO AQUINO ALVES
Vereador e Presidente (PRB)

C.M.P. 20/FEV/2017 16:14 00000219

PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
22 de Fevereiro de 2017

Placar de Votação

13. Votação do Requerimento nº 007/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves, que requer informações sobre o atestado médico de acompanhante apresentado pelos servidores municipais.

	Favor	Contra	Abstenção	Ausente
1.Clair Bronzati (PTB)	X			
2.Daniel de Souza Silva (PPS)	X			
3.Edson Teixeira do Nascimento (PP)	X			
4.Fabio Pereira da Costa (PTdoB)	X			
5.João da Costa Oliveira (PMDB)	X			
6.Matheus Alves de Campos (PHS)	X			
7.Nelson Cândido de Souza (PCdoB)	X			
8.Ricardo Ornellas Ramos (PRB)	X			
9.Thiago Aquino Alves (PRB)				
TOTAL				

Aprovado	Reprovado	Prejudicado
X		

PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
22 de Fevereiro de 2017

Placar de Votação

13. 2ª Votação do Requerimento nº 007/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves, que requer informações sobre o atestado médico de acompanhante apresentado pelos servidores municipais.

	Favor	Contra	Abstenção	Ausente
1.Clair Bronzati (PTB)	X			
2.Daniel de Souza Silva (PPS)	X			
3.Edson Teixeira do Nascimento (PP)	X			
4.Fabio Pereira da Costa (PTdoB)	X			
5.João da Costa Oliveira (PMDB)	X			
6.Matheus Alves de Campos (PHS)	X			
7.Nelson Cândido de Souza (PCdoB)	X			
8.Ricardo Ornellas Ramos (PRB)	X			
9.Thiago Aquino Alves (PRB)				
TOTAL				

Aprovado	Reprovado	Prejudicado
X		